



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/007/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/4.875/2012

Dispensa: 002/2019

PRC/299/2019

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, Maria Aparecida Braga de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 448.279.206-30 e RG MG 2.217.686 e Antônio de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 164.205.356-20 e RG MG 529.360, ambos residentes a Rua Professor Armim Marques da Rocha, nº 06, bairro Lucas Monteiro, nesta cidade, constituem como sua procuradora a **Administradora Santo Antônio LTDA**, estabelecida a Rua Benedito Quintino, nº 282, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.073.045/0001-01, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, através da Comunicação Interna nº. PMC/SECULT/374/2022, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 193, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MESTRE ALEIJADINHO**” – SECULT, constante no contrato 007/2020 por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º, *caput* da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/007/2020 é de R\$63.839,76 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2.2. O valor mensal pago pela locação será de R\$2.659,99 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.



Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo



Maria Aparecida Braga de Oliveira
Antônio de Oliveira Silva
p/p Administradora Santo Antônio Ltda
Locador

Testemunhas:

1.



2.

